

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/17, tendo em vista o que consta no Processo nº 19001.153031/2026-28 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO o servidor **MATHEUS PIRES DE MEDEIROS**, matrícula nº 800327-5-7, ocupante do cargo de AUDITOR-FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª Classe, Referência A, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotada na Secretaria da Fazenda, a partir de 04 de maio de 2026. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2026.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº202/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 04.08.2026, da **Portaria nº0387/2025**, de 02.12.2025, publicada no D.O.E. de 22.12.2025, que designou o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor-Fiscal Assistente da Fazenda Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 069482-1-9, para a Célula de Execução da Administração Tributária em Iguatu, e designá-lo para o Posto Fiscal Campos Sales ficando concedida gratificação de localização no percentual de 18%. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº043/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 051/2025 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.517881-5	LEUDINA LOPES DA SILVA 80754821315
02	07.223073-8	INFINITY TECH SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 17 de agosto de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº042/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 050/2026 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.192456-3	REAL COMERCIAL VAREJISTA DE GLP LTDA
02	06.213634-8	E LIMA DE SOUSA - ME
03	06.381102-2	MARIA SOARES BARBOSA RODRIGUES 35992689320
04	06.402429-6	JE DA SILVA DOS SANTOS ME
05	06.409331-0	MERCADINHO ELIZABETE LTDA
06	06.416892-1	AUTO PECAS ADRIANA LTDA
07	06.575019-5	LUCIVANIA RUFINO ALVES
08	06.578537-1	H+ VAREJAO, IND. COM.CONST. S. MAQ. LOC. EQUIP. LTDA
09	06.585391-1	ARMADILLO BURGERS e GRILL LTDA
10	06.596623-6	REGINA LUCIA MENDES
11	06.504992-6	ARM DA SILVA
12	06.727704-7	JOSE GONZAGA DA SILVA NETO
13	06.462674-1	FJB VIEIRA
14	06.471192-7	SHANDLEY DIWINDSON S GOMES
15	06.469294-9	DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS BARRETO LTDA
16	06.468410-5	MARIA DIANA SILVA DOS SANTOS LTDA
17	06.757024-0	ANDRE LUIS JUCA DA SILVA 03979605302
18	06.536527-5	AGRIDOCE ISAAC SAMBE
19	06.775345-0	RAIMUNDO NONATO S. RAMOS
20	06.176760-3	FRANCISCO JOSE SOTERO DOS SANTOS
21	06.747092-0	VICIO DE PIZZA LTDA
22	06.774639-0	SUPREMA CARNES DISTRIBUIDORA LTDA
23	06.118799-2	KALY IMPORTACOES E COMERCIO LTDA
24	06.754184-4	JOAO VIEIRA GAS GLP
25	06.791610-4	COLLISEUM BAR E RESTO LTDA
26	06.291790-0	ALYSSON R VIEIRA COMERCIO DE GAS LTDA
27	06.165405-1	CESAR JORGE GOMES DA SILVA 02694349412
28	06.538743-0	FRANCIA VEICULOS COM DE PECAS E SERV

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia 17 de agosto de 2026.

Edmilson Góis Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº044/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 052/2026 (publicado no D.O.E. em 04/08/2026) RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.